

São Paulo, 05 de março de 2026

Prezados,

Considerando a recente Portaria do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) sobre a disponibilidade de vacinas contra Influenza Equina no mercado, bem como a Portaria da Defesa Agropecuária do Estado de São Paulo que suspende temporariamente a obrigatoriedade da vacinação no Estado, entendemos ser fundamental que os animais, especialmente aqueles que participam de provas e eventos do calendário hípico, mantenham seus esquemas vacinais atualizados.

No meio hípico, particularmente no esporte, a vacinação contra Influenza Equina é prática consolidada e realizada de forma semestral, sendo grande parte dessas vacinações tradicionalmente aplicada no início do ano, entre os meses de janeiro e fevereiro.

Embora o atual cenário indique um desabastecimento temporário, a interrupção ou flexibilização dos esquemas vacinais pode aumentar o risco de ocorrência de surtos da doença, sobretudo em eventos hípicos, onde há grande concentração e movimentação de animais.

Eventuais surtos podem gerar impactos sanitários e econômicos relevantes para criadores, proprietários e investidores do esporte, além de comprometer a realização de competições.

Dessa forma, recomendamos a manutenção dos esquemas de vacinação dos animais, em especial daqueles que participam do calendário hípico, como medida essencial para a proteção sanitária do plantel e a segurança das atividades esportivas.



Diretoria Técnica
Pedro Paulo Lacerda



Diretoria Veterinária e bem-estar animal
Fábio Camargo